



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMTUR N° 14/2022

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº47.188, CPF nº 176.650.447.78 e a servidora, Sávio Oliveira de Castro Mat. nº 45.229, CPF nº 075.810.017.50 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 2278/2022, contrato Semtur nº 42 /2022 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show Católico em comemoração ao dia de São João, Padroeiro do Município de Itaboraí, pelo período de período de 45 (Quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaboraí.rj.gov.br/controladoria

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 20 de junho de 2022.


José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matricula 46.840

Thainá Teixeira Barbosa Dutra


mat. 47.188

Sávio Oliveira de Castro


mat. 45.229



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://www.itaboraí.rj.gov.br/app-autenticafornulatio.asp>
Chave de verificação: 20a770d8-f225-11ec-aa6a-e69d40257834
Código CRC: 1553075417

res designados.
Itaboraí, 20 de junho de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Presidente do FMS - Matrícula nº 45.739

Resolução SEMTUR nº 14/2022.

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº47.188, CPF nº xxxxxx.447.78 e a servidora, Sávio Oliveira de Castro, Mat. nº 45.229, CPF nº xxxxxx.017.50 para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 2278/2022, contrato nº 42/2022 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show Católico em comemoração ao dia de São João, Padroeiro do Município de Itaboraí, pelo período de período de 45 (Quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019 disponível no site www.itaborairj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 20 de junho de 2022. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

Resolução SEMTUR nº 15/2022.

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº47.188, CPF nº xxxxxx.447.78 e a servidora, Sávio Oliveira de Castro Mat. nº 45.229, CPF nº xxxxxx.017.50 para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 2208/2022, contrato nº 41/2022 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show Católico em comemoração ao dia de São João, Padroeiro do Município de Itaboraí, pelo período de período de 45 (Quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborairj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de junho de 2022. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

Contrato:

Contrato SEMTUR n.º 41/2022
Processo Administrativo n.º 2208/2022
Vigência - Início: 20/06/2022 - Término: 03/07/2022
Valor: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)

Termo de contrato que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Itaboraí e a Fino Tom Produções E Eventos Eirelli-Me, com base no art.

25º, inciso III da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objetivo: O objetivo do presente contrato é a contratação do show musical da cantora Adriana Arydes, representado pela contratada, no evento de show católico em comemoração ao dia do Padroeiro do Município São João, início às 22h00 e término às 23h30 do dia 24/06/2022. Itaboraí, 20 de Junho de 2022. Contratante: José Carlos Almeida De Araújo, CPF sob nº xxxxxx.827-04 - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula: 46.840. Contratado: Fino Tom Produções E Eventos Eirelli-Me CNPJ: 19.499.619/0001-10/ Representante Legal - Caio Pável De Oliveira Ferreira, CPF: xxxxxx.976-10

Contrato SEMTUR n.º 42 /2022
Processo Administrativo n.º 2278/2022
Vigência - Início: 20/06/2022 - Término: 03/07/2022

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Termo de contrato que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Itaboraí e a OF Produções Artísticas, com base no art. 25º, inciso III da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objetivo: O objetivo do presente contrato é a contratação do show musical da cantora Olívia Ferreira, representado pela contratada, no evento de show católico em comemoração ao dia do Padroeiro do Município São João, início às 22h00 e término às 00h00 do dia 25/06/2022. Itaboraí, 20 de Junho de 2022. Contratante: José Carlos Almeida De Araújo, CPF sob nº xxxxxx.827-04 - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula: 46.840. Contratado: OF Produções Artísticas CNPJ: 27.027.955/0001-99- Representante Legal Olívia Maria Ferreira - CPF: xxxxxx.487-27

Termo de Rescisão Contratual Unilateral:

Termos de Rescisões Contratuais SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e os servidores abaixo elencados, celebrado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

Matrícula	Nº de contrato	Nome	Cargo	Data da rescisão
48965	492/2021	Paula Mayworm de Azevedo	Educação Física	04/04/2022
47769	026/2021	Ivone Rodrigues da C Lopes	Ciências	11/05/2022
49972	650/2022	Fabio Simao Dias	Educação Física	30/05/2022
48271	002/2021	Claudia Marcia Ferreira Gonzaga	Educação Infantil ao 5º Ano	26/05/2022
49613	881/2022	Rafaela Simoes da Cruz	Educação Infantil ao 5º Ano	26/05/2022
49613	479/2022	Gercia Rodrigues Gomes Teles dos Santos	Educação Infantil ao 5º Ano	25/05/2022
49876	675/2022	Thaynara Nunes Gomes Alves	Educação Infantil ao 5º Ano	26/05/2022
50292	939/2022	Thiaine Santana Silva	Educação Infantil ao 5º Ano	01/02/2022
47904	040/2021	Marcelle Godencio Marques	Educação Infantil ao 5º Ano	10/06/2022
49265	088/2022	Aline Silva de Moraes	Língua Portuguesa	13/05/2022
47915	035/2021	Patricia da Cunha Antunes	Educação Infantil ao 5º Ano	10/05/2022
49346	034/2022	Leonardo Leocadio Pinto	Geografia	18/05/2022
41722	003.2/2019	Ludymilla Mauricio Mendonca	Matemática	29/04/2022
43372	163/2020	Evelyn da Costa Fonseca	Educação Infantil ao 5º Ano	15/01/2022
48840	400/2021	Cristiane de Carvalho Medeiros	Historia	15/06/2022
49540	534/2022	Mayume Cristina da Silva Conceicao	Educação Infantil ao 5º Ano	01/06/2022
49883	541/2022	Nayara Viana Menezes do Prado Freitas	Matemática	01/06/2022
49525	202/2022	Marselha Echkarth da Costa	Educação Infantil ao 5º Ano	01/06/2022